



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI-PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2326/2025

Sarandi, 26 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 002/2025/PPJ datado de 30 de outubro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 02ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 016/2025, de autoria do Vereador Jovem Michel Alexandra Larez Alfonso**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem - se necessária.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 017/2025, de autoria do Vereador Jovem Michel Alexandra Larez Alfonso**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem - se necessária.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 020/2025, de autoria do Vereadora Jovem Yasmin Rodrigues Franco**, informamos que encaminhamos a referida indicação a Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem -se necessária.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 003/2025, de autoria da Vereadora Jovem Maria Eduarda Candido santos**, foi encaminhado o Ofício n.º 2180/2025 à **Secretaria Municipal de Saúde** no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 1342/2025 - **FMS/SDI** que cita, "...informamos que o setor de Recursos Humanos desta secretaria deu prosseguimento no processo de contratação de 4 auxiliares de farmácia e que a contratação de farmacêuticos está em processo de autorização para contratar..." de acordo com documento anexo.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 014/2025**, de autoria do Vereadora **Jovem Isadora Marcela Ribeiro Amarilla**, foi encaminhado **Ofício n.º 2181/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 508/2025-SESP** que cita, "...Informamos que o Bolsa Atleta é também um desejo desta Secretaria, que vem buscando meios financeiros para sua futura implementação. Por se tratar de um programa de natureza financeira contínua, é necessário que o Município amplie sua receita específica para o setor. Nesse sentido, destacamos que a criação do Fundo Municipal do Esporte tem justamente o objetivo de possibilitar a captação de mais recursos, os quais serão utilizados para ampliar e fortalecer ainda mais o atendimento esportivo em Sarandi....." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 015/2025**, de autoria do Vereador **Isadora Marcela Ribeiro Amarilla**, foi encaminhado **Ofício n.º 2181/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 508/2025-SESP** que cita, "... Informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer conta com profissionais habilitados na modalidade, os quais já representam o Município de Sarandi em competições oficiais do Estado do Paraná...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 018/2025**, de autoria do Vereador **Jovem Pedro Guilherme Souza da Silva**, foi encaminhado **Ofício n.º 2181/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 508/2025-SESP** que cita, "...informamos que está entre nossas metas para o próximo ano realizar revitalizações em praças e espaços públicos, reconhecendo a necessidade e a importância de tais melhorias para a comunidade....." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 019/2025**, de autoria do Vereador **Jovem Pedro Guilherme Souza da Silva**, foi encaminhado **Ofício n.º 2181/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 508/2025-SESP** que cita, "...informamos que a instalação de ciclovias está nos planos do Município, visando melhorar a mobilidade urbana e oferecer maior segurança aos ciclistas e ao trânsito em geral....." de acordo com documento anexo.

9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**


WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima  
consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Paula Júnior  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná